



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 003/2019.

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.  
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.  
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.**

**Modifica o Projeto de Lei do Legislativo  
nº 001/2019.**

Modifica o caput do Art. 2º e do Art. 6º do Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 04 de fevereiro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º** A aprovação de qualquer tipo de projeto arquitetônico e a liberação do Alvará de Construção, fica condicionado à prévia inclusão no respectivo projeto, de indicações relativas ao plantio de árvores no passeio público lindeiro ao terreno, onde se pretende construir, devendo obedecer ao que segue:

**Art. 6º** A outorga do “habite-se” fica condicionada à comprovação do plantio das árvores previstas no respectivo projeto arquitetônico, através de laudo da Secretaria competente.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 13 de março de 2019.

**Ver. Flávio Valério**

(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

**Ver. João Batista Rissotti**

(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

**Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**

(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

**Ver. Francisco V. Sales Ferreira**

(Chico do Indea)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



# **PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA**

## **Justificativa**

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis a Emenda Modificativa nº 003/2019, que modifica o Modifica o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2019 – Disciplina o Plantio de árvores nos passeios públicos do município de Juara, e dá outras providências.

A proposição ora apresentada tem a finalidade de, alterar a abrangência do plantio de árvores apenas para construções novas.

Desta forma, justificamos a presente emenda e na oportunidade solicitamos o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 13 de março de 2019.

### **Ver. Flávio Valério**

(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

### **Ver. João Batista Rissotti**

(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

### **Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**

(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

### **Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira**

(Chico do Indea)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.